



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

Estado de Pernambuco

## LEI MUNICIPAL N.º 2913 / 2.000

**EMENTA:** Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica doado a Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "R" cova 01-A Ala N.S. da Conceição, para construir o túmulo de SEBASTIÃO LUIZ DO NASCIMENTO.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 08 de dezembro de 2.000.

ALUIZIO JOSÉ DE LORENA  
Prefeito